



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1905/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar e Clínica, para o biênio 2022/2023 e revogar a Portaria nº 1865/2022. Portanto, o Grupo ficará assim composto:

Membros: Ana Paula da Cunha Urnau
Daniela Bini sordi Antunes
Franciele da Silva Quemel
Janay Faria De Almeida
Marcela Bechara Carneiro

Curitiba, 3 de julho de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR